



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art. 102 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria) prevê a possibilidade de instauração, de ofício, de sindicância ou processo disciplinar sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, a ser feito por meio de Portaria (art. 121 do mesmo diploma),

CONSIDERANDO, ainda, a decisão constante nos autos do Processo Administrativo nº 0000599-10.2015.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO** em desfavor de WALDEN LÚCIO FERNANDES MIRANDA, matrícula nº 1002481, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barras-PI, com o objetivo de apurar infração funcional em que, supostamente, teria cometido abandono de cargo, em virtude de ausência intencional do trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de janeiro de 2016.


Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

DJ nº 7.892/2016
Disp. 07/01/2016
Publ. 08/01/2016
GMR/mm